

PORTARIA Nº 839/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **RAFAEL DA SILVA CAITANO**, mat. 7740, portador da Carteira de Identidade nº 8528791-SDS/PE,

à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

